



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 9000/2023

“Dispõe sobre alteração do endereço da Creche SEMÍRAMIS TAVOLARO PASSOS.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizada a alteração do endereço da Creche denominada “SEMÍRAMIS TAVOLARO PASSOS”, com nova sede localizada na Rua Francelízio Oliveira Coelho, nº 848, Bairro Pontal da Cruz, neste Município de São Sebastião, no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/08/2023.

São Sebastião, 22 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito